



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 01/2012

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Dezembro de 2011, nas reuniões realizadas nos dias 21 e 28 de Dezembro, e continuada nos dias 04 e 11 de Janeiro de 2012**, apreciou e deliberou os seguintes pontos:

- Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;
A Comunicação Escrita do Presidente da Câmara foi apreciada.
- Ponto 2.**– Proposta de Recomendação – inclusão do nome de José Neves Amado na toponímia da Cidade de Aveiro;
Aprovado por unanimidade (trinta cinco votos a favor).
- Ponto 3.**– Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2012
a) Câmara Municipal;
Aprovado por maioria (vinte dois votos a favor, uma abstenção e dez votos contra).
b) Serviços Municipalizados de Aveiro;
Aprovado por maioria (vinte três votos a favor, uma abstenção e nove votos contra).
- Ponto 4.**– 5.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município;
O Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Saneamento Financeiro foi apreciado
- Ponto 5.**– Adesão do Município de Aveiro à Associação RIACIM - Rede Ibero-Americana de Cidades Médias;
Aprovado por maioria (trinta cinco votos a favor, três abstenções e zero votos contra).
- Ponto 6.**– Doação à Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – “Bombeiros Novos de Aveiro”, parcelas de terreno destinadas à edificação das novas instalações do Quartel;
Aprovado por unanimidade (trinta sete votos a favor).
- Ponto 7.**– 2.º Relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento da Instalação da Unidade Tratamento Mecânico Biológico;
O Relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento da UTMB foi apreciado
- Ponto 8.** – Propostas de Recomendação à Câmara Municipal, em Defesa do Interesse Público.
Recomendação a)
Foi rejeitada (dois votos a favor, uma abstenção e trinta dois votos contra).
Recomendação b)
Foi rejeitada (dois votos a favor, uma abstenção e trinta dois votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 14 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Miguel Capão Filipe